



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE COMDER - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Presidente do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural faz saber: O Comder constitui órgão consultivo e deliberativo, responsável pelo cumprimento da Política Agrícola em conformidade com a [Lei Orgânica do Município de Joinville](#) e demais ordenamentos Estadual e Federal, na construção do fortalecimento da agricultura familiar; da sustentabilidade socioeconômico, cultural e ambiental; do desenvolvimento da agricultura urbana e abastecimento, e na capacitação continuada do produtor rural, sendo organizado para cumprimento de sua competência legal conforme [Lei Ordinária Nº 9.096, de 04 de janeiro de 2022](#) e seu Regimento Interno, aprovado e publicado conforme [Decreto Nº 47.116, de 01 de abril de 2022](#).

Ata da Reunião Extraordinária do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, realizada em 12/05/2022.

No décimo segundo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se o COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em Sessão Plenária, realizada nas dependências da Unidade de Desenvolvimento Rural (UDR), da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), localizada na Rodovia SC 418, Km 03, Nº 271, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros ([Decreto Nº 45.501, de 25 de janeiro de 2022](#)) e suas atualizações, mandato 01/02/2022 à 31/01/2024: Paulo Cesar Lourenço da Silva, da SAMA.GAB; Emir de Oliveira Dias, da SAMA.UDR; Onévio Antônio Zobot, da EPAGRI; Rosângela Raimundo Pens, da SED; Flávio Luiz Binner, da APIVILLE; Paulo Roberto Schulze, da ASBANVILLE; Narciso Correa de Palma, da COOPAVILLE; Cátia Zoller Porsch, da AJAq; Gabriela Borges Garcez, da SES; Armelino Rafael Dadan, da SODAJ; Dickson da Silva Portes, da CIDASC; Gilmar Germano Jacobowski, da CEASA; Samir Migdady, do SIND PATR RURAL; Teresinha Aparecida Machado Hardt, da AJAAR; Ingo Bauer, da AJAO; Rogério Tamazia, da ATERJ; Gerson Knittel, do SIND TRAB RURAIS; Diego Soares, da SECULT e Luiz Carlos Moreira da Maia, Presidente COMDER, Portaria SEI (0011876370). Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista de presença deverá ser anexada a esta Ata, mencionando: da SAMA.UDR Franciane Schroeder, Marisa Fock, Adenilson I. de Souza, Cassiano B. da Rocha e Sirley L. Goedert; Fernando Bade da SEPUD; José Augusto de Souza Neto, Secretário do COMDER, Portaria SEI (0011574544); Sérgio Porsch, da AJAq; Rogério Galicki, do SIND PATR RURAL; Sérgio Luiz Menestrina, da SODAJ; Pedro Nolli, da CIDASC. Justificaram a ausência CAJ e SAS. A reunião teve como Pautas: **1) Aprovação da Ata da Reunião de 07/04/2022;** **2) CEASA - Situação Atual;** **3) Sugestão Pauta e Palavra Livre.** O Presidente do COMDER, Luiz Carlos Moreira da Maia dá boas vindas, cumprimenta a todos e inicia a reunião plenária, apresentando o novo Veterinário da SAMA.UDR, Adenilson. **Pauta 1) Aprovação da Ata** da Reunião realizada em 07/04/2022, colocada em discussão e votação, a Ata foi aprovada pela maioria dos Conselheiros, registrada uma abstenção. **Pauta 2) CEASA - Situação atual**, o Presidente do COMDER, Luiz Maia explica que houve a necessidade da convocação extraordinária devido a um Ofício recebido do Grupo Gestor de Governo do Estado de Santa Catarina - GGG, através da CEASA, indeferindo o pedido de transferência da CEASA de Joinville para a Administração Estadual. O Presidente do COMDER, Luiz Maia inicia então a apresentação das tratativas já realizadas em relação a viabilização da CEASA, afirma que a intenção de devolução dessa Central já se iniciou no ano de 2020, onde houve um manifesto por parte do Município de Joinville, e em 2021 numa reunião com o Prefeito Adriano Silva iniciaram-se as tratativas da atual gestão, em relação à transferência do equipamento. Seguindo com a apresentação: Em agosto/2020 - a administração anterior se manifestou através do SEI, enviando um Ofício para a devolução do imóvel à CIDASC. Em fevereiro/2021 - houve uma visita na CEASA, na qual o Prefeito Adriano Silva foi pessoalmente, com os Vereadores Adilson Girardi, Diego Machado,

Henrique Deckmann e Neto Petters; houve uma conversa informal onde foi apresentado o histórico e o que seria necessário para colocar a CEASA em funcionamento; de forma verbal foi decidido de imediato que deveria ser dado andamento ao processo de devolução. Em março/2021 - foi estruturada uma documentação assinada pelo Prefeito Adriano Silva, que foi entregue e protocolada ao Secretário Adjunto de Estado da Agricultura da Pesca e do Desenvolvimento Rural de Santa Catarina, Ricardo Miotto Ternus, em Florianópolis. Em abril/2021 - a Comissão de Agricultura, através dos Vereadores Adilson Girardi, Henrique Deckmann, Osmar Vicente, Sidnei Sabel, estiveram presentes na CEASA, para uma visita técnica. Nesse dia, estiveram presentes o Presidente da CEASA e da CIDASC, José Ângelo di Foggi, Diretor-Presidente do CEASA, e Plínio de Castro, Presidente da CIDASC na época, Permissionários da CEASA, Técnicos da UDR, EPAGRI, e Representantes da AEA Babitonga. Na ocasião, o Prefeito Adriano assinou um documento reiterando o interesse do Município em realizar a devolução do imóvel e a viabilização por parte da CEASA/SC da utilização deste imóvel. Como as tratativas não avançaram, não houve retorno, novamente em junho/2021, foi confeccionado novo documento pelo Prefeito Adriano, endereçado ao Presidente da CIDASC, Plínio de Castro, onde Luiz Carlos Moreira da Maia foi entregá-lo, e solicitou que devido a precariedade fosse dada agilidade ao processo. Em julho/2021 - houve um despacho da CIDASC, para o Presidente da CEASA, Gilmar Jacobowski. Após houve visita técnica em todas as instalações da CEASA, programada pelo Gilmar, essa visita foi realizada às 4h, horário em que estava em funcionamento, visitou todos os usuários, empresários, foi uma conversa longa, acompanhada pela servidora Sirley e os técnicos, da SAMA-UDR. Em Agosto/2021 - Luiz Carlos Moreira da Maia, esteve numa agenda em Florianópolis, onde esteve na CIDASC solicitando agilidade no processo. Em Setembro/2021 - Houve uma Reunião Ordinária na CEASA/Joinville, sobre a transição para a CEASA/SC, os trâmites legais e levantamento dos restauros que precisam ser realizados na estrutura do prédio. Outubro/2021 - Foram nomeados pelo Presidente da CEASA, Gilmar Jacobowski, Onévio Antonio Zobot, Engenheiro Agrônomo da EPAGRI e Anselmo Cadorin, representando a AEA Babitonga, para liderarem o Grupo que faria o estudo de viabilidade econômica. Novembro/2021 - Buscou-se através da Prefeitura para realizar o restauro do telhado, o apoio do Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville, haja visto que na SEINFRA não há Engenheiro na área de Infraestrutura Metálica, eis que toda a estrutura é metálica, para elaboração do Memorial Descritivo do Restauro. Em 19/11/2021, os Diretores da CIDASC fizeram uma visita à CEASA/Joinville, reuniram-se com o Secretário de Governo, Gilberto de Souza Leal Júnior, onde foi acordado que a Prefeitura de Joinville faria a devolução total do imóvel à CIDASC, e em outro documento repassaria para a Prefeitura apenas o Pavilhão que seria realizado o restauro do telhado. Dezembro/2021 - A presidente da EPAGRI, Edilene Steinwandter, esteve em Joinville, e nessa ocasião foi levada até a CEASA para dar conhecimento da estrutura atual do imóvel. No dia 22/12/2021 foi entregue o estudo de viabilidade, elaborado pelo Onévio Zobot, Anselmo Cadorin e equipe técnica de apoio, concluindo que o equipamento seria viável e importante para a agricultura regional. Em Fevereiro/2022 - foi assinado o Termo de Recisão Amigável, pelo Prefeito Adriano Silva e o Presidente da CIDASC recebeu o imóvel. O Prefeito sabendo da importância do equipamento e que a Secretaria de Assistência Social (SAS) utilizaria uma parte da estrutura para operacionalizar o Banco de Alimentos, assumiu então, a responsabilidade pelo restauro do pavilhão, dos estragos causados pelos fortes ventos. Em Março/2022 - foi entregue uma cópia da documentação aos Permissionários da CEASA, de que a Prefeitura de Joinville não geria mais o imóvel, e sim a CIDASC. Abril/2022 - os boxistas solicitaram uma reunião com o Presidente da CEASA, Gilmar. Maia enfatiza que em relação ao restauro, encontraram muitas dificuldades, primeiro a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) não possuía Engenheiro habilitado para elaborar o projeto, por isso procuraram o CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville, que se disponibilizaram a elaborar. Por ser uma obra de restauro, necessita de Laudos, a SEINFRA finalizou o Memorial Descritivo, e foi iniciado o processo para a contratação do restauro. Existe um orçamento de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) para o restauro da cobertura do Pavilhão do Agricultor e a pintura do piso, onde será realizada a comercialização por parte dos produtores. Maio/2022 - no dia 11/05/2022 os permissionários entraram em contato com o Vereador Neto Petters, solicitando uma reunião com o Prefeito Adriano e demais Vereadores, para que houvesse uma pressão por parte do Município para agilidade nesse processo, como houve a negativa do Grupo Gestor de Governo, para que seja feita a reversão do processo. Por esse motivo houve a necessidade da Convocação de uma Reunião Extraordinária do COMDER, a fim de realizar uma Prestação de Contas de todo o trâmite, desde o seu início, de forma transparente, e elaborar, para então encaminhar às lideranças desse Município, uma Moção, assinada pelos membros desse Conselho, a fim de reverter a decisão do Grupo Gestor de Governo. Luiz Maia afirma que esse equipamento em funcionamento, trará mais empresas para Joinville, abrir uma relação de mercado dos hortifrutigranjeiros com os seus consumidores, regulando preços, trazendo variedade de produtos, mais que isso, fortalecerá os produtores locais. O Conselheiro Gilmar, cumprimenta a todos e inicia sua fala, explica que todos os trâmites que precisavam seguir, foram seguidos. Diz estar muito surpreso e chateado com a negativa do Grupo Gestor de Governo. O Conselheiro Samir, questiona se houve uma justificativa para a negativa. O Presidente Maia responde que sim, houve, porém, existem outras cidades onde a Administração da CEASA é Estadual, e por que não Joinville? Em seguida, o Secretário do COMDER, José Neto promoveu a leitura integral do texto da Moção COMDER 001/2022 (documento SEI 0012883615), debatendo item a item com os Conselheiros as propostas apresentadas. Sem mais manifestações ou debates, ficou concluído o seguinte texto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
COMDER - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MOÇÃO COMDER Nº 001/2022

Excelentíssimo Senhor

Carlos Moisés da Silva

DD. Governador do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

A CEASA – Unidade Norte/Nordeste de Santa Catarina, como estrutura de apoio à comercialização, basicamente atua visando garantir o abastecimento, oferecendo condições técnicas, operacionais e físicas aos produtores, atacadistas e consumidores dando transparência ao mercado e propiciando a livre concorrência. Há que se registrar que onde operam as CEASA's, via de regra consolidam-se os cinturões verdes e, como consequência, se estabelece uma comercialização mais livre, evitando-se o excesso de intermediação, firmando um elo direto entre a produção e o consumo.

A presença de uma central atacadista contribui sobremaneira para a consolidação de cinturões verdes, caso da grande Florianópolis, posta em funcionamento de junho de 1978. A região na época produzia apenas 20% da demanda do mercado consumidor. Após 11 anos de operação a região passou a produzir 80% da demanda. Para a capital uma das mais caras do país, com a oferta de hortigranjeiros em razão da presença da CEASA ocorreu o contrário. Redução de cerca de 20% ao consumidor. O mesmo ocorre no cinturão de influência da CEAGESP e demais centrais distribuídas no território nacional.

A existência do maior número possível de oportunidades de comercialização por parte dos agricultores familiares acabam oferecendo maiores subsídios para diminuição de riscos e a tomada de decisões. E como pólo fraco das relações comerciais, os agricultores familiares não tem muita “margem para erros”. A ocorrência de prejuízos fragiliza e desestimula o produtor que, diante de muitos revezes acaba reduzindo as áreas de cultivo, quando não abandona a atividade. Cabe ao poder público reequilibrar as relações a fim de evitar o caos social que pode se instalar diante da queda de oferta de mantimentos que leve à insegurança alimentar.

O tempo tornou-se um dos insumos mais escassos nos tempos atuais, e a otimização das logísticas de transporte de procura por mercadorias, transporte para locais de beneficiamento, transporte para entrega nos locais de comercialização varejista precisa ser trabalhada. Os núcleos e vias urbanas estão inchados, abarrotados e congestionados, dispendendo muito tempo de seus operadores, isso sem falar nos riscos à sua própria integridade física e à de outrem, por eles assumidos durante esses deslocamentos.

Portanto, a concentração dos atores da comercialização de alimentos numa única praça dá a todos a oportunidade da comparação e de negociação direta, e com os corretos mecanismos de proteção de mercado, cria-se um ambiente propício às negociações justas, que propiciem o crescimento de todos os atores da cadeia que aprendam “a jogar o correto jogo” da comercialização.

Ganham os agricultores e ganham os compradores de produtos agrícolas, que passam a negociar de forma mais direta.

O produtor passa a dedicar menos tempo à entrega de sua produção reduzindo inclusive seus custos, e tem mais tempo para dedicar-se ao plantio e atividades de agregação de valor.

O comprador passa a ter o controle do momento da posse das mercadorias, passa a receber um produto menos manipulado e potencialmente de menor custo o que pode resultar em maior lucratividade.

Pequenas famílias rurais estão buscando diversas formas de organizar-se, procurando agregar valor a seus produtos e conquistar espaço nos mercados. Mas seus esforços esbarram na falta de apoio dos órgãos de extensão rural, na hora da colocação de sua produção no mercado. Ao contrário, esbarram eles cada vez mais em exigências e barreiras burocráticas, fitossanitárias e outros, na maioria das vezes impostas pelo próprio estado.

A agricultura familiar desempenha um importante papel na sociedade, propiciando a permanência das famílias de agricultores no campo, evitando o êxodo rural, e reduzindo o crescimento dos cinturões da pobreza em torno das cidades à procura de trabalho. Sendo assim, discute se a necessidade de os agricultores buscarem maiores conhecimentos e formas de realizar a comercialização dos seus produtos com um maior retorno possível.

Atualmente, falando sobre município de Joinville, vivemos uma situação que dia a dia está se concretizando cada vez mais em um Monopsônio, o que é alarmante. Monopsônio é a estrutura de mercado em que um comprador controla substancialmente o mercado em que atua, sendo o principal demandante de um determinado bem ou serviço. Com isso, esse comprador possui poder de mercado e pode influenciar no preço da mercadoria que será praticado nesse negócio em seu benefício, em prejuízo ao agricultor familiar, pólo fraco de uma relação que já está se caracterizando como “leonina”.

O que a sociedade e o próprio estado desejam na verdade, é a concorrência perfeita, ou “mercado competitivo” em que há muitos ofertantes e muitos demandantes para um produto ou serviço, de forma que o preço e a quantidade ofertada são definidos pela concorrência no mercado da forma mais eficiente.

No monopólio, os produtores não tem outra opção que não a de vender para o único demandante existente.

Por isso, em estruturas de monopólios, geralmente os vendedores se encontram em uma guerra de preços para conseguir fechar negócio com o único comprador. O resultado é uma queda de preços e/ou aumento da quantidade ofertada. Em outras palavras, os agricultores não conseguem cobrar o preço desejado e ficam a mercê da proposta do comprador. Ou, ficam sem mercado.

*Concomitantemente, aos poucos vai se configurando uma situação em que haverá apenas um ofertante, instituindo o **monopólio**, de tal forma que os demandantes, compradores, varejistas, prestadores de serviços, indústrias, consumidores, etc, não possuem outra opção que não a de comprar com o monopolista.*

Considerações finais:

- Considerando que a revitalização da CEASA será uma ferramenta de fortalecimento do setor agrícola na região;*
- Considerando que estimulará o retorno de jovens para o setor;*
- Considerando que o abastecimento regional estará assegurado com maior regularidade;*
- Considerando que há um significativo número de consumidores que viabilizarão a contínua permanência dos sistemas;*
- Considerando a disponibilidade de quadro técnico do setor público e privado e de outras organizações a exemplo de cooperativas e entidades de classe;*
- Considerando que a região através da Epagri e instituições de ensino, está dotada de estrutura para geração e difusão de novas tecnologias;*
- Considerando a presença da CIDASC e dos serviços de vigilância sanitária dos respectivos municípios;*
- Considerando a rede de comércio estabelecida no município, superando a casa do 2.300 pontos de comercializações, apenas em Joinville;*
- Considerando as políticas públicas PNAE e PAA e Programas Sociais dos municípios e de entidades sociais como fator de consumo;*
- Considerando que o equipamento CEASA poderá apoiar políticas públicas na área de segurança alimentar através da implementação do Banco de Alimentos beneficiando diversas entidades assistenciais;*
- Considerando os investimentos já implementados no CEASA Joinville pelo município;*
- Considerando a estrutura já implantada que requer investimentos pouco significativo em relação ao custo-benefício;*
- Considerando que a CEASA/SC, nunca transferiu sua expertise gerencial e administrativa para a CEASA – Unidade Norte/Nordeste de Santa Catarina, sonhando a todos os agricultores familiares da região uma estrutura capaz de escoar a produção hortigranjeira, enquanto o fez com outras unidades do Estado de Santa Catarina;*
- Considerando que o “Princípio da Territorialidade” dificulta o exercício de políticas agrícolas e de Abastecimento além dos limites do município quando a gestão da Central de Abastecimento é exercida pela esfera municipal;*
- Considerando que CEASA – Unidade Norte/Nordeste de Santa Catarina deveria ter prioritariamente uma atuação que abrangesse não só o município em que estava instalada, mas também todos os municípios vizinhos, por depender dos abastecimentos oriundos destes municípios para suprir as demandas de toda a região;*
- Considerando todas as tratativas envolvidas entre a Prefeitura Municipal de Joinville, CIDASC e CEASA durante o ano de 2021 e 2022 no sentido de concretizar a revitalização do Cesa Unidade Norte/Nordeste de Santa Catarina.*

Conclui-se que:

Conforme amplamente exposto a CEASA – Unidade Norte/Nordeste de Santa Catarina reúne todas as condições para operar como alavanca propulsora capaz de incrementar o cinturão verde da região compreendida pelas associações de municípios: AMUNESC, AMVALI e AMPLANORTE;

De outro lado, como centro atacadista, serve para regularizar a oferta de hortifrutigranjeiros em nível regional, inclusive suprindo a demanda da temporada de verão na faixa litorânea cuja população praticamente duplica em razão do turismo;

Estudos apontam que uma central atacadista contribui, em média, com 20% na redução dos custos de hortifrutigranjeiros;

Sua localização privilegiada à margem da BR 101 e da Rodovia do Arroz SC 108, assim como à SC-418 rumo ao planalto Norte, facilita a logística em termos de deslocamento da produção de acesso aos mercados e rede de compradores;

Certamente, deste esforço conjunto: CEASA/SC, Epagri, Cidasc, Associações de Municípios entre outros parceiros, representam um passo importante para a valorização do setor agropecuário e, sobretudo, para a segurança alimentar.

Respeitosamente, portanto, as lideranças abaixo relacionadas apelam para a reconsideração da decisão do Grupo Gestor de Governo sobre o assunto CEASA Unidade Norte/Nordeste de Santa Catarina para que promova, em caráter de urgência, a revitalização do CEASA Unidade Norte/Nordeste.

COMDER - Representantes da Administração Pública direta ou indireta:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (Unidade de Desenvolvimento Rural) - SAMA.UDR

Companhia Águas de Joinville - CAJ

Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT

Secretaria da Saúde - SES

Secretaria de Assistência Social - SAS

Secretaria de Educação - SED

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI

Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA

COMDER - Representantes da Sociedade Civil:

Sindicato Patronal Rural de Joinville - SIND PATR RURAL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville - SIND TRAB RURAIS

Associação Joinvilense de Aquicultores - AJAq

Sociedade Distribuidora de Água para Irrigação de Joinville - SODAJ

Associação de Turismo Eco-Rural de Joinville - ATERJ

Associação dos Bananicultores do Município de Joinville - ASBANVILLE

Associação Joinvilense de Agroindústrias Artesanais Rurais - AJAAR

Associação dos Apicultores de Joinville - APIVILLE

Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - COOPAVILLE

Agremiação Joinvilense dos Amadores de Orquídia - AJAO

Luiz Carlos Moreira da Maia

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Maia conclui que, resumidamente, o que foi lido é um histórico de todas as etapas que foram apresentadas até agora, as quais estão documentadas. O Conselheiro Paulo Schulze, da ASBANVILLE, ressalta que além da Moção, é importante que o Prefeito Adriano Silva converse com Governador Carlos Moisés. Maia responde que os políticos precisam ter o conhecimento da parte técnica, que a viabilidade técnica é incontestável, o equipamento é muito importante, onde foi investido muito dinheiro, o Município investiu muito lá, construiu mais um pavilhão, foi asfaltado. E afirma que esse documento será entregue ao prefeito Adriano. O Conselheiro Samir, do Sind. Patr. Rural, questiona o motivo do indeferimento por parte do Grupo Gestor de Governo - GGG, que impossibilite a sua viabilidade. Afirma ainda que diante de todo o esforço, é necessário que haja uma pressão para reverter essa negativa. O Conselheiro Onévio Zabot, da EPAGRI, ressalta que o objetivo básico é fortalecer o "cinturão verde", as áreas de produção não só dentro de Joinville, mas da região do Planalto Norte e também o consumidor, assegurando a segurança alimentar. Diz estar de acordo com essa ação. E caso o processo não aconteça, estudar outras alternativas. Que existem 2(dois) caminhos para esse tipo de problema, a parte técnica e a política, a técnica, foi analisada e está documentada e a política, é ligada a articulação, onde nossos representantes precisam atuar. Temos que ter um diálogo esclarecedor, o documento é esclarecedor e o Prefeito possui todas as condições como líder do Município. Fernando Bade, da SEPUD, diz que o documento do GGG, não somente nega que o CEASA/Joinville vá para a administração da CEASA estadual, como também coloca em dúvida o modelo como a CEASA opera no estado. A administração pública tem parcerias

público/privadas, que são um modelo de sucesso, e assumir a CEASA/Joinville em uma empresa chamada CEASA, que aos olhos desse grupo não é o melhor modelo de gestão, não faz sentido para eles. Completa que é completamente a favor dessa Moção, que já vem sendo tratada com o governo/prefeitura. Rogério Galicki, ouvinte, sugeriu que além do Prefeito, também os Presidentes da Amunesc, e outras Associações da região, também se reunissem com o governador. Maia explicou que os atacadistas da CEASA/Joinville, solicitaram uma visita do Vereador Neto Peters, o qual esteve lá e se comprometeu a pedir o apoio da Câmara de Vereadores de Joinville, mas para isso ele precisa desse documento, assinado pelos representantes das Entidades que compõem o COMDER. Para assim, redigir uma Moção da CVJ e encaminhar à Florianópolis. A partir daí se dá encaminhamento ao processo. Essa é a "pressão" que está em nossas mãos, para tentar reverter a negativa. A Conselheira Terezinha, da AJAAR, enfatiza que Joinville é considerada apenas um polo industrial, e não da agricultura. Sirley, da SAMA-UDR, afirma que durante a Pandemia conseguiram cadastrar 180 produtores, e com Recurso Federal, através da Secretaria de Assistência Social (SAS), R\$1.085.000,00 (hum milhão e oitenta e cinco mil reais), aonde durante todo o período da Pandemia, conseguiram comprar direto da Agricultura Familiar, através do antigo PAA, agora PAB; o PAA da CONAB e também uma inserção do PAA Municipal e da Alimentação Escolar. Joinville é sim, uma cidade industrial, mas a agricultura precisa ser priorizada. Segundo o Conselheiro Gilmar, da CEASA, tudo que é essencial, é produzido no Cinturão Verde, isso é segurança alimentar. Encerradas todas as manifestações, o Presidente do COMDER agradece a presença e a participação de todos os presentes, declarando encerrada a Reunião Plenária às vinte e uma horas e dez minutos, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e posteriormente assinada pelo Presidente do COMDER, Luiz Carlos Moreira da Maia, após aprovação dos demais Conselheiros.

Luiz Carlos Moreira da Maia
Presidente do COMDER

José Augusto de Souza Neto
SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

Franciane Schroeder
SAMA - Unidade de Desenvolvimento Rural

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 10/06/2022, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012915335** e o código CRC **22C9DF9B**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.006042-9

0012915335v133

0012915335v133